



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

000017

PARECER JURÍDICO nº 53.2023

Assunto: Projeto de Resolução nº 02.2023.

Protocolo: 316.2023. Ver. Valdir Rosseto.

Objetivo: Institui a Galeria Lilás da Câmara Municipal de Toledo.

Autor: Poder Executivo.

Parecer: Legalidade, com ressalvas.

I. Relatório

Encaminhou o Vereador Valdir Rosseto, de forma genérica, pedido de parecer jurídico acerca do Projeto de Resolução nº 02.2023 que *institui a Galeria Lilás da Câmara Municipal de Toledo*.

É o breve, mas necessário, relato.

II. Parecer

Cumpre salientar que, na forma do art. 37 Lei Orgânica do Município de Toledo, *as matérias de competência exclusiva da Câmara, definidas no artigo 17 desta Lei Orgânica, ressalvados os casos de iniciativa reservada de lei, constituem objeto de resolução*.

Do ponto de vista da competência normativa do órgão que se propõe a editar a norma ora em processo de elaboração, não se detectam ressalvas. Versa o projeto de resolução sobre típica questão interna do Poder Legislativo. Versa o projeto, em outras palavras, sobre questão *interna corporis*, a qual deve ser apreciada pelo Poder Legislativo segundo critérios próprios de oportunidade e conveniência (e que seria a criação de uma galeria de ex-vereadoras mulheres).

Ressalva-se, contudo, a ausência de apontamento da dotação orçamentária que irá subsidiar a ação pretendida, ao passo que, se não definida, implicará na necessária rejeição deste projeto de lei.

Por fim, mas não menos importante, preconiza o art. 13, V e VII do Ato nº 29.2019, é de competência do Controle Interno o *assessoramento aos vereadores em matéria orçamentária, tributária, financeira, e outras relacionadas ao controle interno e a participação e acompanhamento, quando solicitado, no processo de elaboração de projetos sobre matérias orçamentárias e financeiras*. Seria interessante, assim, a sua oitiva.



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

000018

É o parecer.

Toledo, 23 de fevereiro de 2023.

Eduardo Hoffmann
Assessor Jurídico

Assinado de forma digital
por FABIANO
SCUZZIATO:04075622908
Dados: 2023.02.23
11:44:05 -03'00'

Fabiano Scuzziato
Assessor Jurídico

PR 002/2023

AUTORIA: Ver.^a Olinda Fiorentin

